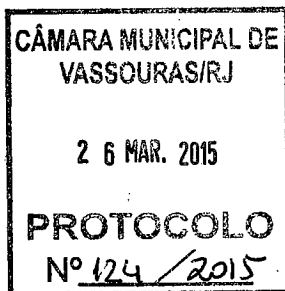




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



INDICAÇÃO Nº 124/2015

EMENTA: Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que viabilize na Lei das Diretrizes e no Orçamento de 2016 a substituição das lâmpadas existentes na iluminação pública por lâmpadas de energia fotovoltaico.

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal a presente indicação: que viabilize na Lei das Diretrizes e no Orçamento de 2016 a substituição das lâmpadas existentes na iluminação pública por lâmpadas de energia fotovoltaico.

J U S T I F I C A T I V A

Economia e incentivo ao uso desse tipo de energia solar como forma de aumentar a segurança e fornecimento de energia vulnerável ao regime de chuvas e ventos, gerador de emissões de gases de efeitos estufa pela fração termoeletrica, diminui significativamente as perdas decorrentes dos picos de energia.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2015.


Rosi Farias
Vereadora